## PORTARIA Nº 103/2023

# Data: 23 de fevereiro de 2023.

Concede Progressão de Carreira para servidora lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 270/2017;
* Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação,

 **RESOLVE**:

 **Art. 1º** Conceder Progressão na Carreira em linha vertical a servidora aprovada no processo de avaliação da seguinte forma:

**Servidora**: Veralúcia Biazin

**Cargo**: Auxiliar de Serviços Gerais

**Pontos**: 49

**Classe - Nível atual**: D-17

**Classe – Nível a progredir**: D-18

**Art. 2º** Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de abril de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2023.

**IAGO MELLA**

**Presidente**



**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**